



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **3551ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR** presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO ASSIS BONTEMPO** Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** Diretora de Novos Negócios, e **FABIANO AUGUSTO KOERICH** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Substituto. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação dos processos e/ou relatórios. Neste Item o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00009310/2020-30 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip1 eletrônico ou tecnologia superior de segurança munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício auxílio alimentação, nas modalidades alimentação e refeição e fornecimento dos recursos necessários à aquisição de vales alimentação/refeição por meio de cartão magnético ou eletrônico ou outros de tecnologia adequada. Aprovado à unanimidade. Decisão **389. 00111-00006174/2020-26 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte à gestão de cobranças, com utilização dos serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em todo território Nacional, por meio de consulta sob demanda, visando a análise da capacidade financeira da carteira de prestamista, bem como enriquecimento do cadastro de clientes e banco de dados de imóveis, protesto de títulos não liquidados e inclusão de cliente inadimplente ao cadastro de proteção. Aprovado à unanimidade. Decisão **390. 00111-00007196/2018-99 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Atualização da Norma Organizacional GPE 09 - Designação de substitutos de ocupante de Emprego em Comissão ou de Função Gratificada, na ausência e/ou impedimento legal de seu titular. Aprovado à unanimidade. Decisão **391. 0111-002996/1995 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Atualização da Norma Organizacional GPE 16 - Controle de Licença de Saúde. Aprovado à unanimidade. Decisão **392**. Posteriormente, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00002203/2021-61 - Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Homologação dos Itens 01, 32, 35, 59, 63, 82, 83, 85, 86 e 89 do Edital nº 04/2021-Imóveis / Ratificação da decisão da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI que resolveu pelo deferimento do pleito de retirada da coparticipante Avenida 800, com a consequente declaração de vencedor do Item 59 em nome do licitante Rai Jonathan Pereira dos Santos. Aprovado à

unanimidade. Decisão **393. 00111-00000582/2021-55- Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Homologação dos Itens 25, 48 e 49 do Edital nº 03/2021 - Imóveis / Ratificação da decisão da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis-COPLI que resolveu pelo Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap deferimento do pleito de revisão da desclassificação, declarando vencedor do Item 25 o licitante Paulo Cesar da Silva Oliveira. Aprovado à unanimidade. Decisão **394. 00111-00009567/2020-91 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Homologação do Item 10 do Edital nº 02/2021-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **395. 00220-00000855/2019-91 - Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Celebração de Termo de Cessão de Uso, não oneroso, entre a Terracap e o Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, de área localizada no Parque da Cidade Sarah Kubitscheck - Brasília/DF, conforme Memorial Descritivo, prot. 39609674, visando à construção da pista de corrida de atletismo. Decisão **396. 00111-00004388/2021-49 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Abertura e minuta do Edital de Licitação nº 08/2021-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **403.** Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00004767/2020-58 - Interessado:** Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF. **Ementa:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2020, celebrado entre a Terracap e a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, para prorrogar os prazos de execução e vigência até 31/12/2021. Aprovado à unanimidade. Decisão **397.** Logo após, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Substituto**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 0070-000287/2017 - Interessado:** Miguel Luiz Rosa. **Ementa:** Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Miguel Luiz Rosa para o imóvel denominado Chácara Malibu, DF-475, Córrego da Biquinha, Núcleo Rural Ponte Alta Norte – Gama/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **398. 0070-000815/2016 - Interessado:** Ponta Agropecuária Ltda. **Ementa:** Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Ponta Agropecuária Ltda. para o imóvel denominado Área Isolada Sonhem de Cima, nº 01 – Sobradinho/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **399. 0370-000272/2013 - Interessado:** Toyobenz Multimarcas Auto Mecânica Ltda. ME. **Ementa:** Celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Toyobenz Multimarcas Auto Mecânica Ltda. ME, tendo por objeto imóvel denominado Lote 01, Conjunto E, Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **400. 0111-006201/1992 - Interessado:** Igreja Cristã Evangélica da Aliança em Samambaia. **Ementa:** Celebração da Escritura Pública de Compra e Venda entre a Terracap e a Igreja Cristã Evangélica da Aliança em Samambaia, tendo por objeto o imóvel denominado QN 502, Conjunto 13, Lote 02 - Samambaia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **401. 0111-001508/2011 - Interessado:** Primeira Igreja Presbiteriana Renovada em Santa Maria. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso entre a Terracap e a Primeira Igreja Presbiteriana Renovada em Santa Maria, tendo por objeto o imóvel denominado EQ 216/316, Lote B - Santa Maria/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **402.** Finalizando, passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais** Neste item, a Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos seguintes Processos: **04003-00000100/2021-72 – Interessado:** Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal – SEPE – **Ementa:** Polo logístico Recanto das Emas. O Diretor Comercial levou ao conhecimento da DIRET o Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 005/2021, publicado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais, e ao tomar conhecimento do relato feito pelo Diretor Técnico sobre a recente aprovação no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN de Projeto de Urbanismo da Terracap e seu avançado estágio de desenvolvimento. Nesse sentido a Diretoria Colegiada determinou: **a)** a continuidade dos processos de licenciamento ambiental e registro cartorial do Setor do Polo Logístico do Recanto das Emas, observando-se a legislação aplicável; **b)** a manutenção do referido empreendimento na programação de vendas da Terracap para 2021 e para

2022. Garantindo, assim, o fluxo de caixa necessário na ordem de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) para fazer frente aos compromissos já assumidos com o Governo do Distrito Federal. **00111-00014229/2017-76** – Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap – Ementa: Caixa prudencial. O Diretor de Administração e Finanças levou a conhecimento da Diretoria Colegiada o Estudo do Caixa Prudencial conforme prot. **59062313** e **65546982**, constando 3 cenários, e recomendo a adoção do Cenário 3, do referido estudo, e que será submetido o voto na próxima reunião deste colegiado. Após, a Diretoria Colegiada concedeu licença ao Diretor Jurídico, **Fernando de Assis Bontempo**, no período de 16 a 20/08/2021, nos termos do art. 29 c/c o inc. XI do art. 33 do Estatuto Social, sendo designado para substituí-lo o Coordenador Jurídico **Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Presidente

**FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO**

Diretor Jurídico

**EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Diretor de Administração e Finanças

**JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**

Diretor de Comercialização

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico

**KALINE GONZAGA COSTA**

Diretora de Novos Negócios

**FABIANO AUGUSTO KOERICH**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 06/09/2021, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 08/09/2021, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/09/2021, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO AUGUSTO KOERICH - Matr. 2796-1, Assessor(a)**, em 09/09/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 10/09/2021, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 13/09/2021, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 15/09/2021, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **67314782** código CRC= **6C9F3362**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---